



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo



ATO nº 3.683

CONSIDERANDO o Requerimento nº 468/18, aprovado durante a 24ª Sessão Ordinária, realizada em 20/08/18

Rogério Antonio Furtado Barros,
presidente da Câmara Municipal de
Lins, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, baixa o seguinte
ATO:

Art. 1º - Fica constituída “Comissão Especial”, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno desta Casa, composta pelos Senhores Vereadores: Roy Nelson, Ademir Chiarapa, Neto Danzi, Subtenente Elói e Pedrinho, sob a presidência do primeiro, visando o acompanhamento e a elaboração de estudos, quanto ao corte realizado nas complementações das aposentadorias e pensões, bem como, a não implantação do Fundo de Complementação aos Servidores Públicos Municipais, com o prazo de noventa dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 20 de agosto de 2018

assinado no original

Rogério Antonio Furtado Barros

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 20 de agosto de 2018.

assinado no original

Adriana de Oliveira Rodrigues

Assessor Administrativo

AVVP